CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 521/61

RETIFICA A LEI 486/59

ART. 1º - Fica retificado o nome da entidade donatária a que se refere a lei nº 486/59, "União Social Espírita as Samaritanas" e não como saiu' publicado (União Espírita "As Samaritanas").

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
11 DE FEVEREIRO DE 1961.

TELESPHORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal